

REQUERIMENTO Nº

119/2018

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, é constante a necessidade da aquisição de bens e serviços para a manutenção da Administração Pública Municipal, os gastos de verbas públicas devem seguir uma série de trâmites e regras e trata-se de uma tarefa complexa, devido às influências que pode provocar do ponto de vista econômico, social e político no município, devendo, portanto, ser realizada com atenção e cuidado, de forma a satisfazer os direitos e garantias do cidadão;

Considerando que, a licitação é um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação. A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão. Desta forma, a divulgação destes dados é condição essencial para o exercício da cidadania e obtenção da transparência nas ações públicas.

Considerando que, a Administração Municipal, trabalha de forma transparente e faz questão de dar publicidade a seus atos, e assim informa a Associação Comercial de suas atividades relativas a aberturas de editais, visando despertar o interesse nos comerciantes e industriais do Município para que possam participar das Licitações realizadas, pois a Administração quer que suas contratações para aquisições e serviços fiquem investidos no Município, sendo importante que exista ampla divulgação aos interessados, pois não há como restringir a participação de empresas de outros municípios, a lei é clara, e não se pode limitar a participação de empresas de fora, mas também é importante buscar meios de fomentar e valorizar o comércio local, que é quem gera emprego e renda aqui para o município.

Considerando finalmente que, a Associação tem um papel substancial no trabalho de incentivar o comerciante e o empresário a se habilitar e participar das licitações, pois quanto mais empresas nossas estiverem participando, mais chance de o dinheiro ficar aqui na cidade, e maior é o fortalecimento de nossa economia e a geração de empregos;

REQUER à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **FELIPE FONSECA RIBEIRO CORREIA - Presidente da Associação Comercial**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Associação Comercial tem sido informada pela Prefeitura Municipal sobre as Licitações que serão realizadas no Município?**
- **Em caso positivo, a associação tem comunicado os associados? Qual a forma utilizada para que esta informação chegue até os empresários?**

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2018.


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - FSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2018

 PROT. Nº 602

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

23 / 10 / 18

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)